

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Modalidade: Chamada Pública para Credenciamento 005/2023

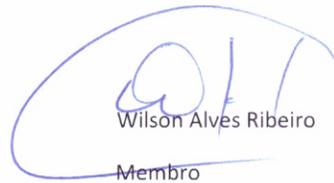
Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 216/2023 de 19 de setembro de 2023, sendo designada como presidente neste processo a Senhora Andreza da Silveira, para Certame Público de Julgamento do Processo Licitatório nº 032/2023, Credenciamento 005/2023. Aberta a sessão, registrou-se o recebimento do envelope contendo os documentos das pessoas interessadas em contratar com o Município, tendo por objeto o credenciamento pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, para Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro, Calceteiro e Jardinagem. Ato seguinte, foi feita a conferência da documentação pela Comissão de Licitações, a EMPRESA GILMAR ALVES DOS SANTOS.

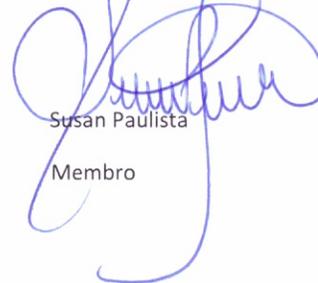
NOME	ATIVIDADE
GILMAR ALVES DOS SANTOS CNPJ nº 50.011.793/0001-12	PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E SERRALHEIRO

Pelo período de validade do presente procedimento público de contratação, Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, sendo assinada pelo Presidente da Comissão e demais membros. Monte Castelo, 31 de outubro de 2023.

  
Andreza da Silveira

Presidente

  
Wilson Alves Ribeiro  
Membro

  
Susan Paulista  
Membro

# 50.011.793 GILMAR ALVES DOS SANTOS

Rua Júlio Prestes de Medeiros, nº 186 – Centro – Monte Castelo – SC

CEP: 89.380-000 - CNPJ: 50.011.793/0001-12 – IE: 262212749 – Fone: 47 9 9131-9045

AO

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO / SC

REFERÊNCIA: EDITAL PARA CREDENCIAMENTO N.º 005/2023

Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, conforme especificações relacionadas abaixo:

## TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

GILMAR ALVES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº 50.011.793/0001-12, situado a Rua Júlio Prestes de Medeiros, nº 186, Bairro Centro, telefone (47) 9 9131-9045, representada neste ato pelo(a) senhor GILMAR ALVES DOS SANTOS, CPF 053.268.749-38, RG 4.585.529 SSP/SC, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2023, vem manifestar seu interesse no Credenciamento de microempreendedores individuais, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, Eletricista, Pintor, Serralheiro e Jardinagem, com qualificação técnica específica, a serem executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, para reforma, manutenção, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, nos termos que definidos neste edital, pelo período inicial de 12 (doze) meses, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação e quantidades aqui meramente estimadas.

Declaro que conhecemos e aceitamos plenamente todas as condições estipuladas no Edital de CREDENCIAMENTO N.º 005/2023 e seus anexos, todas as suas obrigações e demais exigências, bem como aos preços aqui fixados a serem praticados exclusivamente conforme consta na tabela abaixo do qual temos pleno conhecimento. Para tanto, apresentamos anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

ATIVIDADE 1				
Item	Descrição do Material	Unidade de medida	Quantidade estimada do item	Preço Unitário
1.1	<b>PEDREIRO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.</li><li>Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos; construir passeios nas ruas e meios fios;</li><li>Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar;</li><li>Verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho;</li><li>Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarías, tijolos, ladrilhos e materiais afins;</li><li>Construir alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras</li></ul>	Horas	3.000,00	R\$ 31,30

# 50.011.793 GILMAR ALVES DOS SANTOS

Rua Júlio Prestes de Medeiros, nº 186 – Centro – Monte Castelo – SC

CEP: 89.380-000 - CNPJ: 50.011.793/0001-12 – IE: 262212749 – Fone: 47 9 9131-9045

	<p>os com argamassa;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas;</li><li>• Fazer as construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras (quando houver);</li><li>• Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros;</li><li>• Providenciar e acompanhar todos os serviços de construção e reparo em prédios da Administração e outros locais indicados pela Secretaria de Obras;</li><li>• Recuperar acabamentos, mantendo o padrão original existente (substituição de pisos, cerâmicas, azulejos, forros) e outros;</li><li>• Efetuar pequenos reparos e consertos emergenciais e/ou preventivos visando manter a estrutura da original sempre em perfeita condição de utilização;</li><li>• Demolir paredes e pisos para troca de instalações, tubulações elétricas e hidros sanitárias embutidas, e recuperação em geral, mantendo o padrão original;</li><li>• Executar serviços de assentamentos, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azulejos e metais sanitários;</li><li>• Executar outras tarefas da mesma natureza e complexidade;</li><li>• Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;</li><li>• Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido cumprimento de suas atividades.</li><li>• Colabora com a limpeza e organização do local que está trabalhando;</li><li>• Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</li></ul>			
1.2	<p><b>SERVENTE DE PEDREIRO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar tarefas manuais simples na construção civil;</li><li>• Escavar valas;</li><li>• Proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transportá-la, bem como outros materiais, até o local a ser usado;</li><li>• Acatar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado;</li><li>• Auxiliar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado;</li><li>• Auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos;</li></ul> <p>Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato;</p>	Horas	2.000,00	R\$ 21,48

# 50.011.793 GILMAR ALVES DOS SANTOS

Rua Júlio Prestes de Medeiros, nº 186 – Centro – Monte Castelo – SC

CEP: 89.380-000 - CNPJ: 50.011.793/0001-12 – IE: 262212749 – Fone: 47 9 9131-9045

## ATIVIDADE 4

### SERRALHEIRO

- Diariamente estuda a peça a ser fabricada ou reparada (esquadrias, grades, portões, grelhas, suportes, rodízios para camas, corrimões, etc.) analisando o desenho-modelo, especificações ou outras instruções, para estabelecer o roteiro de trabalho.
- Procede a exames técnicos em instalação e manutenção de estruturas metálicas, efetuando cálculos e checagem dos trabalhos através de equipamentos próprios a fim de deixá-los dentro dos padrões necessários.
- Seleciona o material, as ferramentas e gabaritos, instrumentos de traçagem de medição e de controle, seguindo o roteiro estabelecido para assegurar o bom rendimento do trabalho.
- Reproduz o desenho na peça a ser construída ou reparada, utilizando bancada, tinta e outros materiais apropriados, a fim de obter um modelo para a mesma.
- Executa serviços de solda ou confecção de pequenas peças de ferro.
- Confere os trabalhos interpretando desenhos, verificando medidas, utilizando equipamentos próprios, a fim de obedecer aos padrões necessários.
- Protege as peças, utilizando tinta antioxidante ou providenciando a aplicação do processo eletroquímico de anodização para evitar a corrosão.
- Executa serviços de serralheria para reparar, confeccionar e montar estruturas metálicas em geral (esquadrias, grades, portões, grelhas, suportes, rodízios, corrimões, etc.) nas unidades das empresas clientes.
- Utiliza-se de material apropriado (martelo, alicates, chaves de fenda, solda e outros recursos) além de máquinas mecânicas ou elétricas (furadeira, serra, etc.) na execução das tarefas zelando pela organização e seu perfeito estado de conservação, obedece a procedimentos específicos adquiridos em treinamentos para o seu uso bem como o de equipamentos de segurança para preservar-se de riscos e acidentes de trabalho. Controla o uso/consumo dos materiais, com identificação do trabalho realizado e material consumido além de especificar e solicitar o material a ser utilizado na manutenção e construção e cuida da ordem e limpeza local de trabalho removendo resíduos, lixo, material para descarte, etc.

Horas

800,00

R\$ 31,03

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas/pessoas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Monte Castelo/SC, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

# 50.011.793 GILMAR ALVES DOS SANTOS

Rua Júlio Prestes de Medeiros, nº 186 – Centro – Monte Castelo – SC  
CEP: 89.380-000 - CNPJ: 50.011.793/0001-12 – IE: 262212749 – Fone: 47 9 9131-9045

---

## DA VIGÊNCIA

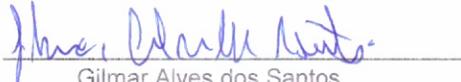
O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Este termo de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da Administração, com a anuência da empresa/pessoa credenciada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 consolidada.

O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2023 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE ADESÃO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Monte Castelo/SC, 24 de Outubro de 2023.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Alves dos Santos  
CPF: 053.268.749-38